

Projeto de Lei N°. 047 de 12 de Novembro de 2020

*“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares Junto ao Orçamento do Exercício de 2020 e dá Outras Providências”.*

O Povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Rubens Torquato de Souza**, Prefeito do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, em seu nome, SANCIONO a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Adicionais suplementares no orçamento do Município de Reduto no exercício financeiro de 2020, até o valor total de **R\$ 669.952,00** (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) conforme descrições abaixo:

Créditos Adicionais Suplementares	
0201 04122 0003 2.003 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 009 – DR 100)	20,00
020202 04122 0003 2.020 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 075 – DR 100)	8.200,00
020202 04122 0003 2.020 339030 – Material de Consumo (Ficha 082 – DR 100)	1.600,00
020202 04122 0003 2.020 339035 – Serviços de Consultoria (Ficha 084 – DR 100)	9.600,00
020202 04122 0003 2.020 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 087 – DR 100)	8.000,00
020202 06181 0003 0.027 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 094 – DR 100)	800,00
020301 12361 0015 2.030 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 199 – DR 101)	5.500,00
020301 12365 0008 2.031 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 218 – DR 101)	500,00
020503 13392 0006 2.041 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 579 – DR 100)	2.200,00
020503 24722 0006 2.016 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 596 – DR 100)	330,00
0206 10301 0016 2.023 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 656 – DR 102)	242.900,00
0206 10301 0016 2.026 2.026 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 668 – DR 102)	8.400,00
0206 10301 0016 2.046 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 681 – DR 102)	81.312,00
0206 10301 0016 2.087 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 693 – DR 102)	193.400,00
0206 10301 0016 2.087 339014 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 704 – DR 102)	4.000,00
0206 10301 0016 2.087 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 722 – DR 102)	4.400,00
0206 10302 0012 0.013 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Ficha 760 – DR 102)	7.700,00
0206 10302 0012 2.090 337239 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 770 – DR 102)	10.000,00
0206 10303 0012 2.073 339030 – Material de Consumo (Ficha 789 – DR 159)	12.000,00
0206 10304 0013 2.048 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas - `Pessoal Civil (Ficha 803 – DR 102)	5.000,00
0206 10304 0013 2.048 319013 -  Obrigações Patronais (Ficha 805 – DR 102)	110,00
0206 10305 0013 2.049 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 845 – DR 102)	430,00
0206 10305 0013 2.049 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 848 – DR 102)	120,00
0207 15122 0019 2.053 319011 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 867-DR 100)	8.800,00
0207 15122 0019 2.053 319016 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (Ficha 869 – DR 100)	530,00
0207 15452 0019 2.055 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 906 – DR 100)	14.100,00

*Red*

0207 15452 0019 2.056 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 921 – DR 100)	10.100,00
0207 26782 0005 1.060 449051 – Obras e Instalações (Ficha 982 – DR 100)	10.000,00
0208 04122 0003 2.092 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2004 – DR 100)	1.300,00
0210 08244 0004 2.069 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2088 – DR 100)	4.500,00
0210 08244 0004 2.089 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2119 – DR 100)	7.500,00
0210 08244 0004 2.089 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 2150 – DR 129)	500,00
0211 08243 0004 2.093 319004 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 2.196 – DR 100)	6.100,00
<b>Total de Créditos Adicionais Suplementares</b>	<b>669.952,00</b>

Art. 2º Para acobertar a abertura dos créditos adicionais suplementares constante do artigo 1º desta Lei, será utilizado anulação de dotação do exercício de 2020, superávit financeiro do exercício de 2019 e excesso de arrecadação nos termos do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Reduto, 13 de novembro de 2020.**

  
**Rubens Torquato de Souza**  
Prefeito de Reduto